

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**Inexigibilidade**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° 01/2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0102012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação dos serviços de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 31.435.294/0001-08, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-01-2025 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0102012025 **Contrato nº** CIN-0101-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.435.294/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 24202 - Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-02-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-02-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0203012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação dos serviços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no departamento de Controle Interno, implantação do SIAFIC, auxiliar na elaboração dos instrumentos do planejamento, auxiliar na elaboração dos balanços anual, departamento de Patrimônio e acompanhamento dos dados contábeis do SIGA da Prefeitura Municipal de Ibipeba-BA, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 01.429.147/0001-64, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Ibipeba - BA, 03 de janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-02-2025 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0203012025 **Contrato nº** CIN-0201-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.429.147/0001-64. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços com assessoria técnica no departamento de Controle Interno, implantação do (SIAFIC), auxiliar na elaboração dos instrumentos do planejamento, auxiliar na elaboração dos balanços anual, departamento de Patrimônio e acompanhamento dos dados contábeis do (SIGA) da Prefeitura Municipal de Ibipeba-BA. Vigência: 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 24202 - Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 03 de janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-03-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-03-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0309012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação de empresa para prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica especializada para o setor de Saúde, na elaboração de pareceres e acompanhamento de processos administrativos do setor, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GINIS BASTOS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 45.702.515/0001-71, no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Ibipeba-BA, 09 Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-03-2025 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0309012025 **Contrato n°** CIN-0301-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: GINIS BASTOS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.702.515/0001-71. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica especializada para o setor de Saúde, na elaboração de pareceres e acompanhamento de processos administrativos do setor, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 09/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 27000 - Secretaria de Saúde; Unidade: 27205 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto: 2058 - Gestão dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 09 Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-04-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0409012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação dos serviços para Contratação de empresa especializada em assessoria para elaboração de atividades técnicas, estudos e projetos de engenharia e planejamento necessários, bem como o acompanhamento para o cumprimento dos pleitos das secretarias municipais e junto aos sistemas de gestão de convênios dos órgãos públicos do Estado e da União, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa OLIVEIRA E LEAO LTDA, CNPJ Nº 04.017.260/0001-20, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Ibipeba - BA, 09 de janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2025 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0409012025 **Contrato nº** CIN-0401-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: OLIVEIRA E LEAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.017.260/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria para elaboração de atividades técnicas, estudos e projetos de engenharia e planejamento necessários, bem como o acompanhamento para o cumprimento dos pleitos das secretarias municipais e junto aos sistemas de gestão de convênios dos órgãos públicos do Estado e da União. Vigência: 09/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 30208 - Secretaria de Infraestrutura; Projeto/Atividade: 2108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 09 de janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-05-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-05-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0315012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídica, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais, junto as prestações de contas, rotinas e diretrizes operacionais dos recursos dos programas e convênios educacionais do Governo Estadual e Federal sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa BRITO & LEAL ADVOCACIA, CNPJ N° 50.194.820/0001-30, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Ibipeba-BA, 15 de Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-05-2025 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0315012025 **Contrato nº** CIN-0501-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: BRITO & LEAL ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.194.820/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídica, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais, junto as prestações de contas, rotinas e diretrizes operacionais dos recursos dos programas e convênios educacionais do Governo Estadual e Federal sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 16/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 25000 - Secretaria de Educação; Unidade: 25204 - FME - Secretaria de Educação; Projeto: 2036 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.35.00.00: 1500.1001 - Serviços de Consultoria; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 15 de Janeiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal